

Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

### **EDITAL Nº 059/2023 – PPGE**

#### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NÍVEL DE MESTRADO CAPES/DEMANDA SOCIAL DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO /PPGE**

A Coordenadora e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 140/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado),

Considerando a Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 14 de abril de 2010 e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010,

Considerando o Edital nº 029/2023–PPGE, de 04 de maio de 2023, referente a abertura de inscrições para seleção de bolsa de estudo nível mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE,

Considerando o Edital nº 032/2023–PPGE, de 19 de maio de 2023, referente a homologação da inscrição para seleção de bolsa de estudo nível mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE,

Considerando o Edital nº 033/2023–PPGE, de 19 de maio de 2023, referente a homologação da inscrição para seleção de bolsa de estudo nível mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE,



## TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** Fica convocada a candidata classificada no processo de seleção de bolsa de estudo para o aceite de bolsa:

### Mestrado

Classificação	Candidatos - nível mestrado	Pontuação
1ª	Juliana Almeida Matos	43

**Art. 2º** No caso de aceite de vaga, a candidata deverá enviar à secretaria do programa e-mail com assunto <Aceite de bolsa 2023>, no endereço [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br), até **dia 29 de setembro de 2023**, manifestando o aceite para assumir a bolsa, anexando os seguintes documentos:

- Anexo I deste edital (Declaração de Aceite ou Desistência)
- Anexo II deste edital **salvo em excel** (Formulário de Cadastramento de Bolsista preenchido e assinado (com assinatura digital));
- Comprovante de conta corrente individual em nome do(a) bolsista em qualquer banco que aceite depósito acima de R\$2.100,00 para mestrandos e R\$3.100,00 para doutorandos;
- RG e CPF;
- Diploma e histórico do maior nível de titulação obtido;

**Art. 3º** A documentação citada no Art. 2º alíneas de a até e impressa com as devidas assinaturas manuscritas deverá ser entregue na secretaria do programa do PPGE **até 06 de outubro de 2023** ou enviada por correios com **postagem até 05 de outubro de 2023**, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Rua Universitária nº 1619, bairro Jardim Universitário, Cascavel – PR, CEP: 85819-110.

**Art. 4º** O não envio ou não entrega da documentação de aceite de bolsa, na data e horário estipulados, resultará em remanejamento para o final da lista dos classificados.

Cascavel, 25 de setembro de 2023.



**Profª Dra Isaura Monica Souza Zanardini**  
Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE - Portaria nº 0364/2023-GRE  
e Presidente da Comissão de Bolsas

## ANEXO I – EDITAL 059/2023-PPGE

### DECLARAÇÃO

Eu, [Clique aqui para digitar texto.](#) , portador do CPF nº [Clique aqui para digitar texto.](#) , RG nº [Clique aqui para digitar texto.](#), aluno(a) regular do programa de Pós-Graduação em Educação/ PPGE/ Unioeste/ Campus Cascavel nível ( )  
mestrado ( ) doutorado, declaro para os devidos fins que ( ) ACEITO ( ) DESISTO  
da bolsa Capes/ Demanda social/ PPGE.


Cascavel, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



## ANEXO II – EDITAL 059/2023-PPGE



**CAPES**

Coordenação de  
Aperfeiçoamento de  
Pessoal de  
Nível Superior

**Programa de Demanda Social**  
**Cadastramento de bolsista**

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

Programa: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

Nível:  Mestrado  Doutorado  Quota da Pró-Reitoria

---

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo:  Masculino  Feminino

Nacionalidade:  Brasileiro  Estrangeiro CPF nº \_\_\_\_\_

Se estrangeiro : Visto permanente:  Sim  Não Passaporte nº: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

---

Possui vínculo empregatício?  Sim  Não

Se possui: Tipo de empregador:  IES no país  IES no exterior  Empresa

Empregador: \_\_\_\_\_

Tipo de afastamento:  Integral  Parcial  Não informado

Categoria Funcional:  Docente  Não docente Situação salarial:  C/salário  S/salário

Tempo global de serviço: \_\_\_\_\_ anos e \_\_\_\_\_ meses em (mês/ano) \_\_\_\_\_

---

Maior nível de titulação obtido: \_\_\_\_\_ Ano de titulação: \_\_\_\_\_

IES de titulação: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Área de titulação: \_\_\_\_\_ (ver tabela da CAPES)

---

Banco: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Conta corrente nº \_\_\_\_\_

---

Ingresso do bolsista no curso: (mês/ano) \_\_\_\_\_ Início da bolsa: (mês/ano) \_\_\_\_\_

Tempo concedido pela IES: (em meses) \_\_\_\_\_

Duração máxima permitida pela CAPES:  
 Mestrado / 24 meses  Doutorado / 48 meses  Mudança de nível / 54 meses

---

Bolsas anteriores			
Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

---

Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_